



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 38, DE 6 DE JULHO DE 2016
(Publicada no D.O.U. de 07/07/2016)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, especialmente o previsto nos arts. 59 a 63, decide, no âmbito do Processo MDIC/SECEX 52272.001721/2015-25, tornar público os novos prazos que servirão de parâmetro para o restante da investigação da prática de dumping nas exportações de pneus agrícolas da China para o Brasil, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, prorrogada por meio da Circular SECEX nº 32, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 23 de maio de 2016.

| Disposição legal – Decreto nº 8.058, de 2013 | Prazos | Datas previstas |
|---|--|------------------------|
| art.59 | Encerramento da fase probatória da investigação | 28/09/2016 |
| art. 60 | Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos | 19/10/2016 |
| art. 61 | Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final | 3/11/2016 |
| art. 62 | Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo | 23/11/2016 |
| art. 63 | Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final | 6/12/2016 |

DANIEL MARTELETO GODINHO